INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para realizar os reparos necessários na escola CMEI Vovó Jandira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a instituição de ensino municipal CMEI Vovó Jandira necessita da realização de alguns serviços, conforme passo a relatar.

No intuito de melhor conhecer a estrutura de ensino da escola em comento, bem como ante ao retorno escalonado das aulas nas instituições de ensino municipal, este Parlamentar dirigiu-se ao local e constatou a premente necessidade da realização de alguns serviços na região.

Isso porque fora constatado pela visita *in loco*, que é primordial a poda das árvores na supracitada instituição de ensino, vez que encontram-se com suas copas e galhos em tamanhos vultuosos.

Outrossim, fora de fácil constatação que o parquinho da unidade de ensino está desativado, em desuso ante ao estado ruim de conservação. Por essa razão, lanço mão da presente indicação para solicitar a Vossa Senhoria que adotem as devidas providências para retirar os equipamentos inutilizados, e que instalem novo parquinho de plástico, como já vêm sendo feito em outras instituições de ensino.

Imperiosa e urgente é a realização dos serviços acima elencados, pois à medida em que se avança a vacinação quanto a covid-19, mais próximo estamos da normalidade da frequência escolar dos alunos nessa importante instituição de ensino.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 23 de Agosto de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS